

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES DE ATOS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, PUBLICAÇÕES OFICIAIS DENTRE OUTROS SERVIÇOS A SEREM REAL processo 48/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.04	10.04.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.999,00
TOTAL				3.999,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SISTEMA DE COMUNICACAO RADIO MELODIA FM LTDA

CNPJ/CPF: 54.111.268/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CHAMADAS SPOTS DE 45 SEGUNDOS - 10 CHAMADAS DIÁRIAS	INSERÇÃO		300,0000	13,3300	3.999,0000
Total							3.999,0000
Total							3.999,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 7 de março de 2025.

Responsável